

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 12 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** à **ESCOLA MUNICIPAL 16 DE MARÇO**, por ter prestado relevantes serviços ao Município de Cáceres na 4ª Edição do Prêmio Alfabetiza MT e dá outras providências."

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "h", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** à **ESCOLA MUNICIPAL 16 DE MARÇO**, com Sede no Distrito de Nova Cáceres, localizada às Margens da BR 070 km 663 Zona Rural de Cáceres - MT, por ter prestado relevantes serviços ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 12 de junho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO COM O MUNICÍPIO DE CÁCERES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

"**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E O MUNICÍPIO DE CÁCERES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e cidadania, COM A FINALIDADE DE Contratação de PROFESSOR PARA MINISTRAR curso de capacitação para formação CONTINUADA DE MEMBROS DO Conselho tutelar e da REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE CÁCERES"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, órgão do Poder Legislativo Municipal, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.960.333/0001-50, situada à Rua General Osorio, s/nº, Esquina Com Rua Coronel José Dulce, Bairro Centro, em Cáceres, MT, CEP 78.200-000, telefone para contato: (65)3190-0045,por intermédio da ESCOLA DO LEGISLATIVO, órgão do Poder Legislativo Municipal, doravante denominado **INTERVENIENTE**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Vereador **FLÁVIO NEGAÇÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13****13 SSP MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.***.***-87, podendo ser encontrado na sede da Câmara Municipal de Cáceres, sito no endereço supra descrito, e o MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 032.141.45/0001-83, com sede na Av. Brasil, 119 - COC, Cáceres - MT, endereço de E-mail: prefeitura@caceres.mt.gov.br, telefone para contato: (65) (65) 3223-1848 e (65) 3223-1669, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, tendo como Secretário Municipal **JEREMIAS PEREIRA LEITE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.***.***-72, portador do RG nº 72***-9, SSP/MT, residente e domiciliada na Monte Verde 10, Bairro Monte Verde, telefone para contato: (65) 99622-9992, endereço de E-mail: assistenciasocial@caceres.mt.gov.br, podendo ser localizado no endereço retro, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem.

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente que prevê expressamente em seu artigo 70-A, inciso III, a necessidade de formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente;

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 12 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** à **ESCOLA MUNICIPAL BURITIS**, por ter prestado relevantes serviços ao Município de Cáceres na 4ª Edição do Prêmio Alfabetiza MT e dá outras providências."

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "h", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** à **ESCOLA MUNICIPAL BURITIS**, com Sede no Distrito de Vila Aparecida Zona Rural de Cáceres - MT, por ter prestado relevantes serviços ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 12 de junho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente